

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Seg, 19/6/2023 14:33

Para:SGP-22 - Equipe de Controle do Proc. Legislativo <sgp22@saopaulo.sp.leg.br>

📎 2 anexos (63 KB)

Ofício.pdf; Informação.pdf;

Boa tarde!

Peço a gentileza de cadastrar como DOCREC o e-mail abaixo e anexos. Trata-se de resposta da Secretaria Estadual da Educação ao Requerimento CCJ nº 15/2023.

Agradeço e fico à disposição.

Cordialmente,

Hugo Zanoni Harbs

Secretaria da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Câmara Municipal de São Paulo

Viaduto Jacareí, 100 – Sala 213-A

Bela Vista – São Paulo – SP – CEP 01319-900

Telefones: 3396-4746 / 3396-5285

De: ARINS - Assessoria de Relações Institucionais <arins@educacao.sp.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 19 de junho de 2023 10:57

Para: Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa <ccj@saopaulo.sp.leg.br>

Assunto: Secretaria Estadual da Educação - Resposta à solicitação

Prezado Vereador Milton Leite

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Estamos encaminhando, em anexo, resposta referente ao solicitado no Ofício nº Ofício SGP12 n. 415/2023.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais - ARINS

Gabinete do Secretário
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

arins@educacao.sp.gov.br | 11 2075-4000
Praça da República, 53 - Centro - São Paulo - SP

/educasp /educacaoinspira /educacaosp

"Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente."



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais

Ofício nº 132/2023-SEDUC-ARINS

São Paulo, na data da assinatura digital.

Excelentíssimo Vereador Milton Leite
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Tenho a honra em cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao solicitado por intermédio do Ofício SGP12 n. 415/2023, relativamente ao Requerimento CCJ nº 15/2023, de autoria do Vereador Alessandro Guedes, referente à **Suspensão das aulas presenciais na Escola Estadual Guerra Junqueiro**, encaminhar as informações da Diretoria de Ensino Região Sul 3, para esclarecimentos sobre o requerido.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência as minhas expressões pessoais da mais perfeita estima e elevada consideração.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Paranhos Silva, Assessor Técnico V**, em 14/06/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0820232** e o código CRC **23C9DF3B**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino Leste 3**

DESPACHO

Nº do Processo: 015.00079268/2023-09

Interessado: EE Guerra Junqueiro

Assunto: Solicita Inf. Ref. Providências Tomadas Sobre Unidade Escolar

A Diretoria Regional de Ensino Leste 3, responsável pela Escola Estadual Guerra Junqueiro, registra que no mês de abril de 2023 houve um furto de cabos elétricos de grande vulto na unidade escolar. O furto, de fato, interrompeu toda a ligação externa à rede elétrica e também comprometeu seriamente conectores, disjuntores, caixas de passagem e fiação interna à escola. Um furto de grande complexidade. Imediatamente acionamos os órgãos centrais responsáveis pela manutenção de grande volume, que iniciou os trâmites burocráticos para correção do problema.

De fato, durante os primeiros 4 dias da ocorrência a escola não ofereceu o dia letivo aos estudantes, sem atividades. Estes 4 dias serão repostos e devidamente ofertados aos estudantes durante o recesso do presente ano letivo, de modo que o calendário da unidade contemplará os exatos 200 dias de atividades previstos em lei.

Durante o período de obras, as atividades foram retomadas de modo virtual, com oferta de aulas e atividades remotas e também a distribuição de material impresso no local. Todos os servidores colaboraram para o máximo de atendimento possível neste modalidade.

Identificado que o reparo tomaria mais tempo do que o inicialmente previsto, esta Diretoria Regional de Ensino optou por realizar contratação de transporte emergencial para que os estudantes todos pudessem passar a frequentar aulas presenciais na escola estadual compatível mais próxima, a EE Sumie Iwata. E assim ocorreu, com transporte e aula, até que a obra de religação fosse concluída.

Os estudantes então puderam retornar às aulas em sua fls. 6 escola regular, normalizando a operação.

A situação foi acompanhada pelos gestores da unidade e da diretoria regional.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.



Documento assinado eletronicamente por **Eric Vellone Colo**, **Dirigente Regional de Ensino**, em 07/06/2023, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0613426** e o código CRC **7AF92296**.